



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 1º de Outubro de 2021.

Oficio numero –677/2021.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho através deste à sua honrosa presença atendendo **requerimento 66/2021**, datado de 30 de Agosto de 2021 dos edis **CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO**, apresentar resposta aos questionamento ali contidos.

Apresento a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
DD. SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

01/10/2021 - 16:00h
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

Igarapava, 29 de Setembro de 2021.

Do Departamento de Engenharia

Em atenção ao Requerimento Nº 066/2021 – Câmara Municipal de Igarapava

O Departamento de Engenharia informa que em relação ao Requerimento 066/2021 o qual solicita informações sobre as obras de construção do Museu Municipal, informo o seguinte.

Conforme publicado no site do Município bem como no Diário Oficial da União, segue as informações abaixo referente ao valor contratado para execução da obra de Construção do Museu Municipal, número do contrato e Empresa executora da obra:

MODALIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
Nº CONTRATO: 050 / 2020
CONTRATADA: NASMAN INDUSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 464.00,02 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais e dois centavos).
CONVENIO NÚMERO 870318/2017 , NÚMERO DA OPERAÇÃO 1.058.583-02/2018.

A obra corresponde a construção da via de acesso ao Museu, iluminação externa da via, um Museu, um quiosque e Sanitários masculino e feminino.

Tudo supervisionado pela equipe de Engenharia da Caixa Econômica Federal.

A área pertencia a Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira e foi adquirida através de processo de Desapropriação por Utilidade Pública.

Os engenheiros responsáveis técnicos pela execução:

Engenheiros Cíveis **Carlos Alberto Leal Manzan**, CREA SP **5061313966**

Gabriela Scalon Manzan CREA SP **5069615705**

NASMAN INDUSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CREA **0549647-SP**

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) 28027230200423363 E

(ART) 28027230200423688.

Seguem em anexo

- Cópia da matrícula
- Cópia do projeto aprovado pela Caixa

Nada mais para o momento.

Eng. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia

	PONTOS LEVANTADOS		CERCA
	ÁRVORE NATIVA		ESTRADA
	MATA		DEFENSA METÁLICA
	EDIFICAÇÕES		ÁREA DE APP
	POSTE		LIMITE DA POLIGONAL
	LAGOA		PROJEÇÃO GALERIA
			CURVA DE NIVEL
			NA RIO
			BUEIRO ϕ 1000mm

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS 2000

DATUM VERTICAL:

MERIDIANO CENTRAL: 45° WGr

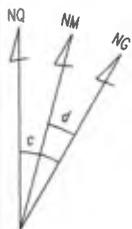
Ponto: Coordenadas médias

Latitude = 19°59'12,994" S

Longitude = 47°45'55,146" W

Coefficiente de Escala K = 1.00062901

Data: 22/12/2018



Convergência Meridiana (c) = +0°56'42,728"

Declinação Magnética(d) = 0°00'00" Var. anual = 0°00'00"

Sobre o sistema de Coordenadas

Coordenadas planas Sistema UTM

Origem:

Elipsóide =

Meridiano Central = 45° WGr

Norte = Equador acrescido de 10.000.000 m

Este = Meridiano Central acrescido de 500.000 m

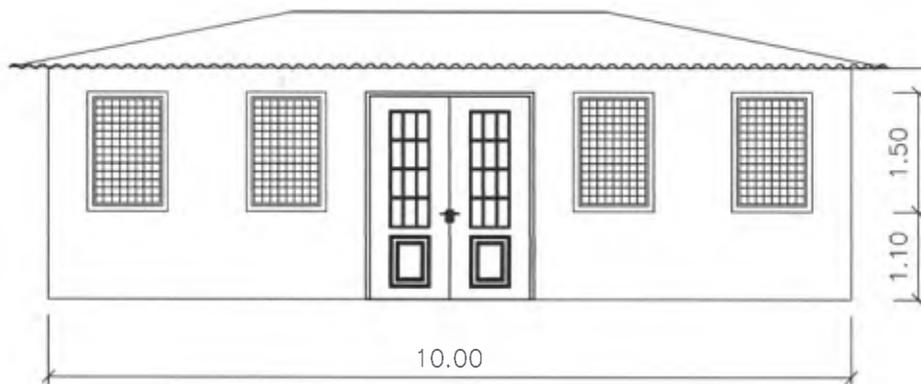
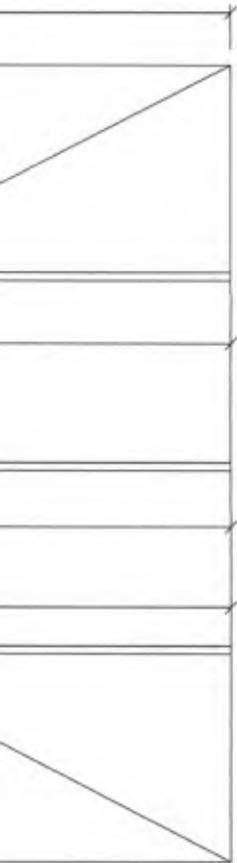


PREFEITURA DE IGARAPAVA

COMPROMISSO COM O TRABALHO

2017 - 2020

PROJETO	Endereço.: FAZENDA VARGEM ALEGRE S/N		Datum: SIRGAS 2000
	Área Total: 10,4642 ha	Comarca: Igarapava-SP	Zona: RURAL
	Perímetro da Área: 1.506,955 m	Matricula: 12839	Código INCRA: -
Proprietario PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATAR		CNPJ: 45.324.290/0001-67	
Departamento de Engenharia: Denise Helena Salvino Macelino CREA 5061581854			
Título: CONTRUÇÃO DE MUSEU NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA		Data: 10/02/2020	
Conteúdo: Projeto de Implantação Geral		Escala: INDICADA	
Converção: Medidas e elevações em metro, exeto onde indicado.		Formato: A1	
Uso: Confirmação de Área.	Levantamento: Claudio Desenho: Isac	Prancha: ÚNICA	



FACHADA



PREFEITURA DE
IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

2017 - 2020

Rua Gabriel Vilela, 413 - Centro
Igarapava - SP
CEP: 14540 - 000
Tel.: 3173 - 8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br

RIAL DE EXPOSIÇÃO

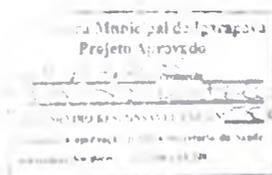
A, CORTE E VISTA

va - SP
unicipio

Prefeitura Municipal de Igarapava
Proprietário

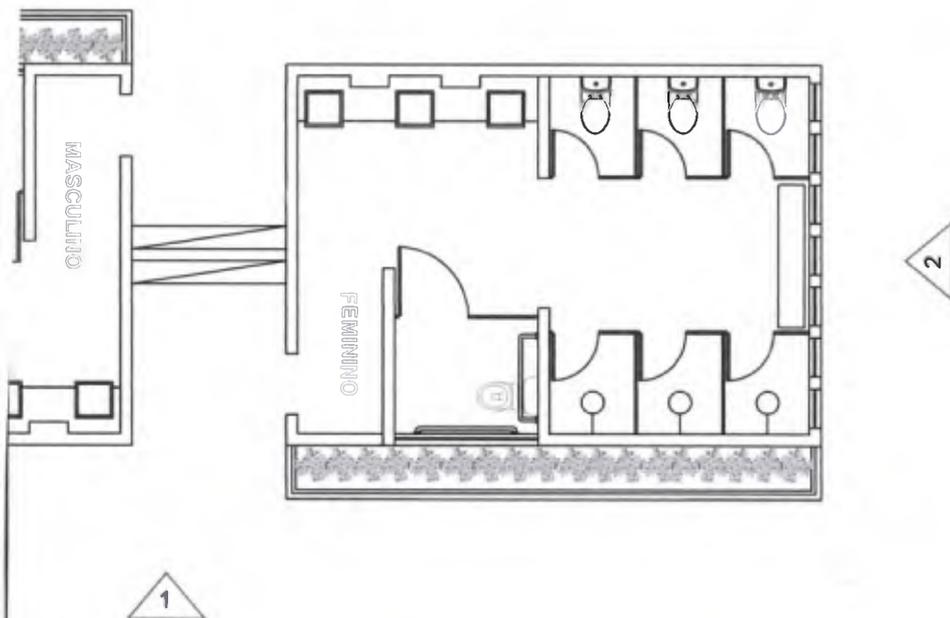
Municipal
é Ricardo Rodrigues Mattar

re *Kelene Sofiane Alarcão*
arquitetura



1/100

Data
01/2020



PREFEITURA DE
IGARAPAVA
 COMPROMISSO COM O TRABALHO
 2017 - 2020

Rua Gabriel Vilela, 413 - Centro
 Igarapava - SP
 CEP: 14540 - 000
 Tel.: 3173 - 8200
 Site: www.igarapava.sp.gov.br

MEMORIAL DE EXPOSIÇÃO
 Objeto

PROJETO ARQUITETONICO_BANHEIRO, PLANTA, CORTE E VISTA
 Assunto

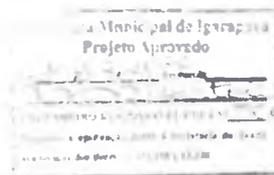
Igarapava - SP
 Bairro e Municipio

Prefeitura Municipal de Igarapava
 Proprietário

Prefeito Municipal
 Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar

Denise Helena Salvino Marcelino

projeto de arquitetura:
 Denise Helena Salvino Marcelino
 Engenheira Civil
 CREA SP: 5061581854



Engenheira Civil
 Fernanda Bortoluto
 REA: 6060322176 SP
 Prof. Mun. de Igarapava

Escala
 1/100

Data
 01/2020

Folha
01/01

CERTIDÃO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA,
COMARCA DE IGARAPAVA – ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendi nesta Serventia Extrajudicial o Livro 2 – REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor: Ficha N.º 12.839

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPAVA - SP

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Fis. 001

Matrícula n.º 12.839

Data: 04 de junho de 2012

Imóvel: A gleba de terras denominada "FAZENDA VARGEM ALEGRE", situada neste Município e Comarca, com a área de 615.31,16 ha. (seiscentos e quinze hectares, trinta e um ares e dezesseis centiares), ou sejam 254.261 alqueires, dentro das seguintes divisas e confrontações: Tem princípio no *marco 0*, (Cota 512,5 metros), onde confronta-se com o Rio Grande que faz divisa entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais e com o imóvel da UHE Igarapava, segue com 6° 02' 49" SO, em uma distância de 43,84 metros até o *marco 1*, confrontando-se com o imóvel da Fundação Sinhá Junqueira, segue com 84° 24' 23" NO, em uma distância de 216,07 metros até o *marco 2*, segue com 5° 35' 58" SO, em uma distância de 232,33 metros até o *marco 3*, segue com 84° 22' 54" SE, em uma distância de 214,26 metros até o *marco 4*, do marco 1 ao marco 4, confrontando-se com o imóvel da UHE-Igarapava, sucessora da Fundação Sinhá Junqueira, segue com 6° 02' 49" SO em uma distância de 265,70 metros até o *marco 5*, segue com 10° 36' 50" SE, em uma distância de 681,05 metros até o *marco 6*, segue com 22° 58' 02" SE, em uma distância de 21,64 metros até o *marco 7*, segue com 17° 49' 38" SE, em uma distância de 36,90 metros até o *marco 8*, segue com 10° 07' 35" SE, em uma distância de 27,82 metros até o *marco 9*, segue com 9° 41' 04" SE, em uma distância de 30,90 metros até o *marco 10*, segue com 10° 53' 20" SE, em uma distância de 54,15 metros até o *marco 11*, segue com 6° 28' 21" SE, em uma distância de 41,18 metros até o *marco 12*, segue com 3° 25' 39" SE, em uma distância de 676,67 metros até o *marco 13*, segue com 67° 59' 41" NE, em uma distância de 259,22 metros até o *marco 14*, do marco 4 ao marco 14, confrontando-se com o imóvel da Fundação Sinhá Junqueira; segue com 8° 43' 48" SO, em uma distância de 15,37 metros até o *marco 15*, segue com 1° 44' 20" SO em uma distância de 19,87 metros até o *marco 16*, segue com 3° 49' 35" SO, em uma distância de 833,34 metros até o *marco 17*, segue com 12° 06' 53" SO, em uma distância de 21,63 metros até o *marco 18*, segue com 24° 16' 01" SO, em uma distância de 6,22 metros até o *marco 19*, segue com 60° 23' 40" SO, em uma distância de 13,66 metros até o *marco 20*, do marco 14 ao marco 20, confrontando-se com o imóvel de Antonio Faria, sucessor de Pedro José de Oliveira, segue com 87° 18' 02" NO, em uma distância de 31,90 metros até o *marco 21*, segue com 85° 03' 41" NO, em uma distância de 42,16 metros até o *marco 22*, segue com 85° 10' 52" NO, em uma distância de 23,88 metros até o *marco 23*, segue com 87° 12' 26" NO, em uma distância de 119,74 metros até o *marco 24*, segue com 58° 40' 17" NO, em uma distância de 480,72 metros até o *marco 25*, segue com 56° 31' 01" NO, em uma distância de 680,60 metros até o *marco 26*, do marco 20 ao marco 26, confrontando-se com o imóvel de José Luiz Bortoleto, sucessor de Jerônimo Gomes da Silva, segue entre curvas e retas em uma distância de 938,52 metros até o *marco 27*, margeando o Córrego Santa Rita, e do lado oposto, confrontando-se com o imóvel de José Luiz Bortoleto, sucessor de Jerônimo Gomes da Silva; segue com 43° 35' 34" NO, em uma distância de 5,76 metros até o *marco 28*, segue com 45° 24' 54" NO, em uma distância de 123,48 metros até o *marco 29*, segue com 3° 32' 14" NO, em uma distância de 82,67 metros até o *marco 30*, segue com 5° 38' 05" NE, em uma distância de 99,25 metros até o *marco 31*, segue com 85° 27' 51" NO, em uma distância de 216,42 metros até o *marco 32*, segue com 87° 10' 12" NO, em uma distância de 479,30 metros até o *marco 33*, do marco 27 ao marco 33, confrontando-se com o imóvel da E.T.A.E.S.G. Antonio Junqueira da Veiga, sucessora do Patrimônio de Igarapava; segue com 20° 18' 38" NO, em uma distância de 12,86 metros até o marco 34, segue com 20° 39' 03" NO, em uma distância de 176,00 metros até o marco 35, do marco 33 ao marco 35, confrontando-se com o imóvel de Antonio Luiz Bozola, sucessor de Pedro Meneghini; segue com 20° 11' 20" NO, em uma distância de 319,93 metros até o marco 36, confrontando-se com o imóvel de Teobaldo Requia, sucessor de Pedro Meneghini; segue com 19° 50' 28" NO, numa distância de 153,22 metros até o marco 37; segue com 20° 52' 54" NO, numa distância de 372,92 metros até

Continua no verso

AUTENTICAÇÃO
Pel. Titulo Anulado
Substituto do Oficial

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Igarapava - SP
12081-6-AA-005726
12081-6-08401-066000-0970

Cont...(até) até o marco 38, segue com 20° 58'13" NO, em uma distância de 177,85 metros até o marco 39, segue com 17° 43'54" NO, em uma distância de 119,09 metros até o marco 40, segue com 43° 52'55" NO, em uma distância de 11,48 metros até o marco 41, segue com 61° 08'13" NO, em uma distância de 28,90 metros até o marco 42, segue com 50° 20'00" NO, em uma distância de 60,64 metros até o marco 43, segue com 15° 40'44" NO, em uma distância de 52,96 metros até o marco 44, segue com 18° 46'30" NO, em uma distância de 183,35 metros até o marco 45, segue com 36° 59'21" NO, em uma distância de 33,78 metros até o marco 46, segue com 27° 33'44" NO, em uma distância de 41,47 metros até o marco 47, segue com 20° 18'00" NO, em uma distância de 264,94 metros até o marco 48, segue com 85° 47'58" SO, em uma distância de 79,37 metros até o marco 49, segue com 72° 37'57" SO, em uma distância de 20,98 metros até o marco 50, segue com 64° 47'39" SO, em uma distância de 46,18 metros até o marco 51, segue com 66° 32'12" SO, em uma distância de 72,79 metros até o marco 52, segue com 67° 31'57" SO, em uma distância de 65,70 metros até o marco 53, segue com 67° 47'39" SO, em uma distância de 230,95 metros até o marco 54, do marco 36 ao marco 54, confrontando-se com o imóvel de Laura Pamplona de Andrade, sucessora de Pedro Meneghini, segue com 17° 57'30" NO, em uma distância de 103,58 metros até o marco 55, confrontando-se com o imóvel de Miguel Saad, sucessor de Vital Ferreira; segue com 15° 22'57" NO, em uma distância de 140,44 metros até o marco 56, segue com 74° 09'02" SO, em uma distância de 126,18 metros até o marco 57, segue com 84° 24'39" SO, em uma distância de 251,27 metros até o marco 58, situado no Km 474 + 410,93 metros da SP-328 Rodovia Anhanguera, distante 58,97 metros da Faixa de Domínio da D.E.R (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (Rodovia Anhanguera SP-330), do marco 55 ao marco 58, confrontando-se com o imóvel de Fidêncio Campos; segue com 24° 11'14" NE, em uma distância de 273,24 metros até o marco 59, segue com 65° 23'06" NO, em uma distância de 50,68 metros até o marco 60, do marco 58 ao marco 60, confrontando-se com o imóvel da D.E.R -Posto Fiscal de Fronteira (Igarapava-SP), sucessor da Fundação Sinhá Junqueira, segue com 25° 00'11" NE, em uma distância de 47,17 metros até o marco 61, segue com 30° 11'03" NE, em uma distância de 7,17 metros até o marco 62, segue com 37° 02'22" NE, em uma distância de 23,55 metros até o marco 63, segue com 56° 25'04" NE, em uma distância de 96,34 metros até o marco 64, segue com 62° 52'31" NE em uma distância de 27,06 metros até o marco 65, segue com 84° 39'37" NE, em uma distância de 26,98 metros até o marco 66, segue com 87° 40'08" SE, em uma distância de 44,36 metros até o marco 67, segue com 32° 51'32" NE, em uma distância de 10,11 metros até o marco 68, segue com 56° 11'12" NO, em uma distância de 53,84 metros até o marco 69, segue com 39° 34'09" NO, em uma distância de 60,40 metros até o marco 70, do marco 60 ao marco 70, confrontando-se com a Faixa de Domínio da D.E.R.-Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (Rodovia Anhanguera SP-328); segue com 81° 24'16" NE, em uma distância de 369,33 metros até o marco 71, segue com 27° 30'35" NE, em uma distância de 27,10 metros até o marco 72, segue com 8° 36'38" NO, em uma distância de 111,05 metros até o marco 73, segue com 80° 54'19" SO, em uma distância de 324,97 metros até o marco 74, segue com 80° 54'19" SO, em uma distância de 23,71 metros até o marco 75, há 25,00 metros da Faixa de Domínio da DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (Rodovia Anhanguera SP-328), do marco 70 ao marco 75, confrontando-se com o imóvel da Fertigran-Fertilizantes Vale do Rio Grande Ltda.; segue com 22° 51'46" NE, em uma distância de 109,17 metros até o marco 76, segue com 16° 31'13" NE, em uma distância de 76,83 metros até o marco 77, segue com 13° 09'06" NE, em uma distância de 129,75 metros até o marco 78, segue com 3° 56'08" NE, em uma distância de 116,86 metros até o marco 79, segue com 12° 39'16" NO, em uma distância de 69,97 metros até o marco 80, segue com 36° 08'52" NO, em uma distância de 40,53 metros até o marco 81, segue com 7° 20'55" NO, em uma distância de 55,89 metros até o marco 82, Faixa de Domínio da DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (Rodovia Anhanguera SP-328), do marco 75 ao marco 82, confrontando-se com a Faixa de Domínio da D.E.R.- Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (Rodovia Anhanguera SP-328); segue entre curvas e retas em uma distância de 633,50

Continua às fls. 002

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPAVA - SP

REGISTRO GERAL

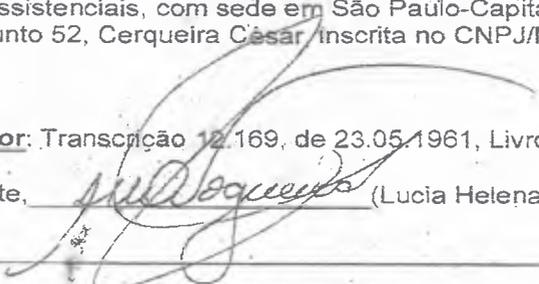
Livro N.º 2

Fis. 002

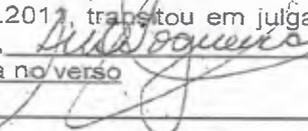
Cont... (633,50) metros até o marco 83, margeando o Rio Grande que faz divisa entre os Estados de Minas Gerais e São Paulo, segue com 19° 18'16" SO, em uma distância de 83,69 metros até o marco 84; segue com 17° 47'57" SO, em uma distância de 102,24 metros até o marco 85, segue com 17° 19'07" SO, em uma distância de 188,65 metros até o marco 86, segue com 17° 10'34" SO, em uma distância de 135,07 metros até o marco 87, segue com 74° 11'14" SE, em uma distância de 31,64 metros até o marco 88, segue com 76° 31'54" SE, em uma distância de 23,51 metros até o marco 89, segue com 77° 56'03" SE, em uma distância de 403,09 metros até o marco 90, segue com 75° 34'21" SE, em uma distância de 12,03 metros até o marco 91, segue com 69° 16'38" SE, em uma distância de 183,43 metros até o marco 92, segue com 89° 38'51" SE, em uma distância de 165,97 metros até o marco 93, segue com 18° 27'04" NE, em uma distância de 77,23 metros até o marco 94, do marco 83 ao marco 94, confrontando-se com o imóvel da UHE Igarapava, sucessora da Fundação Sinhá Junqueira, segue entre curvas e retas em uma distância de 483,85 metros até o marco 95, margeando o Rio Grande que faz divisa entre os Estados de Minas Gerais e São Paulo, segue com 51° 33'19" SE, em uma distância de 63,47 metros até o marco 96, segue com 0° 08'00" SE, em uma distância de 132,39 metros até o marco 97, segue com 83° 13'31" SE, em uma distância de 68,76 metros até o marco 98, segue com 80° 06'59" SE, em uma distância de 80,80 metros até o marco 99, segue com 69°52'46" SE, em uma distância de 81,90 metros até o marco 100, segue com 10° 58'06" NE, em uma distância de 254,12 metros até o marco 101, segue com 11°19'10" NE, em uma distância de 38,10 metros até o marco 102, do marco 95 ao marco 102, confrontando-se com o imóvel da UHE - Igarapava, sucessora da Fundação Sinhá Junqueira, e finalmente segue entre curvas e retas em uma distância de 3.239,50 metros até o marco 0, margeando o Rio Grande, que faz divisa entre os Estados de Minas Gerais e São Paulo. Perfazendo-se uma área de 615,3116 hectares, ou sejam 254,261 alqueires paulista de terras. Cadastrada no INCRA sob o n.º. 624 020 018 082-0, área total 1.012,60,00 há.; módulo fiscal 20,0, n.º. de móf. Fiscais 50,6300, e f.m.p. 3,0 há. (C.C.I.R.2006/2009).

Proprietária: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA, instituição de fins assistenciais, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Augusta, n.º. 2.883, 5.º. Andar, conjunto 52, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 60 891 884/0002-24.

N.º. do registro anterior: Transcrição 12.169, de 23.05.1961, Livro 3-AG.

A Escrevente,  (Lucia Helena Ormenezzi Nogueira)

Averbação n.º. 001-12.839. (Protocolo 54.261, de 24.05.2012). **RETIFICAÇÃO JUDICIAL**

A presente matrícula é aberta nesta data, em cumprimento ao respeitável Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, aos 18 de julho de 2011, e assinado pelo MM. Juiz, Dr. Ewerton Meirelis Gonçalves, extraído dos Autos da Ação de Retificação de Registro Público, referente ao imóvel objeto da transcrição anterior n.º. 12.169, requerido pela proprietária Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira, retro qualificada (Proc. n.º. 477/2001), cuja sentença proferida por aquele Juízo, datada de 14.03.2011, transitou em julgado em 19.04.2011. Dou fé. Igarapava, 04 de junho de 2012. Eu,  (Lucia Helena Ormenezzi Nogueira)

Continua no verso

AUTENTICAÇÃO:

Bel. Ricardo Machado
Substituto do Oficial

Cont...(Ormenezzi Nogueira), Escrevente, digitei. O Substituto do Oficial (Ricardo Machado), assina. Valor:R\$ 4.231.200,00. Emolumentos e selos p/verba. Guia de 05.06.2012.

Averbação nº. 002-12.839. (Protocolo 66.342, de 29.08.2018). **IMISSÃO DE POSSE**

Pelo R. Mandado Judicial nº. 242.2018/005070-0, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Igarapava, e assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara, Dr. Joaquim Augusto Simões Freitas, aos 27 de agosto de 2018, extraído dos Autos de Desapropriação por Utilidade Pública, em que figura como Requerente a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA e como Requerida a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA – Processo Digital nº. 1000483-39.2018.8.26.0242, instruído com o requerimento da Prefeitura Municipal local, assinado pelo Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, aos 28.08.2018, foi determinada a presente averbação de Imissão de Posse pela Municipalidade sobre a seguinte área que assim se descreve: Área: 10.45.13 há. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas (Longitude: 47°45'54.215391"W, Latitude 19°59'12.803152"S e Altitude: 485,33 m); Rio Grande, que faz divisa entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais; deste, segue confrontando com CEMIG – Companhia Energética de Minas, Reservatório Volta Grande, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°41'24" e 61,08 m até o vértice 2, (Longitude: 47°45'52.158819"W, Latitude 19°59'13.203501"S e Altitude: 485,50 m); 109°47'06" e 43,49 m até o vértice 3, (Longitude: 47°45'50.760670"W, Latitude 19°59'13.703756"S e Altitude: 485,55 m); 112°07'26" e 56,08 m até o vértice 4, (Longitude: 47°45'48.987025"W, Latitude 19°59'14.417884"S e Altitude: 489,93 m); 116°44'57" e 77,96 m até o vértice 5, (Longitude: 47°45'46.613942"W, Latitude 19°59'15.595421"S e Altitude: 488,34 m); cerca; deste, segue confrontando com Fazenda Vargem Alegre, Matrícula nº 12839, de propriedade de Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°43'13" e 105,36 m até o vértice 6, (Longitude: 47°45'48.406603"W, Latitude 19°59'18.570723"S e Altitude: 490,14 m); 159°46'41" e 324,51 m até o vértice 7, (Longitude: 47°45'44.723713"W, Latitude 19°59'28.525599"S e Altitude: 491,15 m); 270°00'00" e 313,24 m até o vértice 8, (Longitude: 47°45'55.490660"W, Latitude 19°59'28.357605"S e Altitude: 494,32 m); Rodovia; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da D.E.R – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (Rodovia Anhanguera-SP 328), com os seguintes azimutes e distâncias: 18°55'54" e 2,19 m até o vértice 9, (Longitude: 47°45'55.465080"W, Latitude 19°59'28.290724"S e Altitude: 494,29 m); 14°38'26" e 40,24 m até o vértice 10, (Longitude: 47°45'55.093412"W, Latitude 19°59'27.031193"S e Altitude: 493,39 m); 11°05'47" e 30,50 m até o vértice 11, (Longitude: 47°45'54.874657"W, Latitude 19°59'26.061799"S e Altitude: 492,87 m); 8°08'56" e 43,25 m até o vértice 12, (Longitude: 47°45'54.639655"W, Latitude 19°59'24.674024"S e Altitude: 492,44 m); 4°20'42" e 43,42 m até o vértice 13, (Longitude: 47°45'54.501995"W, Latitude 19°59'23.268802"S e Altitude: 492,45 m); 1°52'35" e 40,62 m até o vértice 14, (Longitude: 47°45'54.433239"W, Latitude 19°59'21.950262"S e Altitude: 492,52 m); 359°18'58" e 51,95 m até o vértice 15, (Longitude: 47°45'54.425068"W, Latitude 19°59'20.261870"S e Altitude: 492,44 m); 355°35'49" e 59,53 m até o vértice 16, (Longitude: 47°45'54.548466"W, Latitude 19°59'18.330903"S e Altitude: 492,30 m); 351°33'34" e 65,27 m até o vértice 17, (Longitude: 47°45'54.841116"W, Latitude 19°59'16.227956"S e Altitude: 492,20 m); 348°31'43" e 36,91 m até o vértice 18, (Longitude: 47°45'55.072881"W, Latitude 19°59'15.048712"S e Altitude: 492,26 m); 347°22'44" e 65,99 m até o vértice 19, (Longitude: 47°45'55.531977"W, Latitude 19°59'12.948367"S e Altitude: 485,15 m); Rio Grande, que faz divisa entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais; deste, segue confrontando com CEMIG – Companhia Energética de Minas, Reservatório Volta Grande, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°21" e 38,52 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Dou fé. Igarapava, 19 de setembro de 2018. Eu, *Lucia Helena Ormenezzi Nogueira* (Lucia Helena Ormenezzi Nogueira), Escrevente, digitei. O Oficial da Serventia, *Sibélius Olivério* (Sibélius Olivério), assina. Valor:R\$ 157.306,00. Selos p/verba

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TIT E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE IGARAPAVA/SP - OFICIAL BEL. SIBÉLIUS OLIVÉRIO**

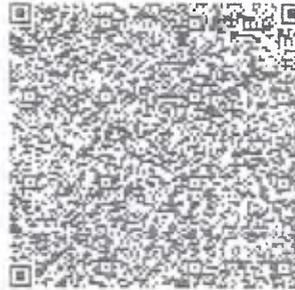
A presente certidão foi extraída em forma reprográfica nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73, CERTIFICANDO que não consta na matrícula quaisquer outras indicações de registros ou averbações, inclusive ÔNUS ou ALIENAÇÕES a não ser os atos referidos. Bem como não constam indicações de registros referentes a ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula. Dou fé
Igarapava-SP segunda-feira, 9 de novembro de 2020

Maria da Graça V. Silva

Maria da Graça V. Silva

Oficial	R\$ 32,97
Estado	R\$ 9,37
Ipesp	R\$ 6,41
Sinoreg	R\$ 1,74
TJ/SP	R\$ 2,26
MP	R\$ 1,58
ISS	R\$ 0,99
Total	R\$ 55,32
Selo Digital 1208163C3000000031331200	

Selos do Estado e
Aposentadoria
Pagos por Verba





CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP.

REQUERIMENTO N.º 066/2021.

A edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES SOBRE O MUSEU MUNICIPAL:

1. VALORES GASTOS (EFETUADOS) COM A CONSTRUÇÃO DO MUSEU; - *engenh*
2. CÓPIA DA DOAÇÃO DA ÁREA OU VALOR PAGO;
3. PERTENCIA A QUEM ESSA ÁREA;
4. QUAL FIRMA VENCEDORA DA LICITAÇÃO, PREGÃO OU FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA; - *benficio*
5. CÓPIA DA PLANTA E NOME DO ENGENHEIRO.

Sala das Sessões, Igarapava, SP 08 de setembro de 2021.

Carla Adriana Mendonça Prado
CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO

Vereadora da C. M. de IGARAPAVA

CHEGOU 14/09
PRO 20 - 05/10/2021

05/09/21
Presidência
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sistema de Gestão
Assessoria de Presidência

Dr. M. X.
14/09/21